



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 01008 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A729AD5DC36AFAD1FF784ED26D82EDA8

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- ERRATA RESUMO DO CONTRATO 495/2018
- TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº PP006/2017.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº PP005/2017.
- DECRETO Nº 330.2018 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA
CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

ERRATA

Na publicação do Resumo do CONTRATO 495/2018, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 01007 de 20/12/18; **Onde se Lê:** “VIGÊNCIA 20/02/2018”; **Leia-se:** “VIGÊNCIA 20/02/2019”; Maiores informações com o Setor de Licitações e Contratos. End. R. Eduardo Barreto nº 125, Centro, Cafarnaum/BA 20/12/2018 – Sueli Fernandes de S. Novais.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA - **EMPRESA CONTRATADA:** A.S. VIANA COSTA DANTAS- **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 meses, com início em 31 de Dezembro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2019; Data Assinatura. 18/12/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº PP006/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA - **EMPRESA CONTRATADA:** CEDRO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 meses, com início em 31 de Dezembro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2019; Data Assinatura. 18/12/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº PP005/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA -
EMPRESA CONTRATADA: DV SERTÃO TRANSPORTES LTDA-EPP - **OBJETO:** O presente
Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato de prestação de serviços em mais 12 meses,
com início em 31 de Dezembro de 2018 e término em 31 de Dezembro de 2019; Data Assinatura.
13/12/18 – Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 330.2018
21 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM,
PELO FALECIMENTO DO
SENHOR JOSÉ ANTONIO
BATISTA DE OLIVEIRA, EX-
VEREADOR E EX-
SECRETÁRIO MUNICIPAL.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado de BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-secretário deste Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, Senhor **JOSÉ ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, popular SIINHO**;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade cafarnauense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e secretário Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cafarnauense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cafarnauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Cafarnaum, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA, popular Siinho**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade, Administração Pública e munícipes do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, tendo exercido os cargos de Vereador e Secretário Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

SUELI FERNANDES NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br